



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0051/2021 - PMRA  
Tomada de Preço Para Obras e Serviços de Engenharia nº 0005/2021 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**ATA Nº 02 do Processo: Julgamento das Proposta de preços.**

**OBJETO: EMPREITADA GLOBAL EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM IPOMÉIA E RIO DAS ANTAS, COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 4.469,61m<sup>2</sup>. Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do edital Completo, como segue:**

**Item 1 - EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM** nas Ruas Lucas Alves Ribeiro, trechos da Rua Hercílio Luz, Rua Dona Elizabeth e Rua XV de Novembro no distrito de Ipoméia, a área total a Pavimentar será de 4.183,32 m<sup>2</sup>. Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do edital Completo.

**Item 2 - EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM** na Rua Jacob W. Hartmann no Município de Rio das Antas, a área total a Pavimentar será de 286,29m<sup>2</sup>. Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do edital Completo.

Aos **TRINTA E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** às 10:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 89/2020, para conduzirem os trabalhos de Credenciamento (dos Proponentes presentes) e julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado, participou também o Secretário de Planejamento o Sr. Claudemir Alves Machado e o Sr. Dirceu Szymkow, secretário de Administração e Finanças.

Ato contínuo, nesta data não constatamos manifestação de recurso quanto a decisão da comissão de licitação com relação a INABILITAÇÃO ou HABILITAÇÃO dos proponentes da sessão do dia 20/08/2021. Foi comunicado a todos os participantes da decisão, enviado por e-mail e divulgado no site sobre a decisão a nova data para julgamento das propostas de preço, assim até esta data. **Nesta sessão não houve a participação dos representantes legais** das empresas Habilitadas, sendo elas:

**HABILITADAS** empresas:

- 1) CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA - CNPJ: 34.448.864/0001-92.
- 2) CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 06.099.082/0001-50.
- 3) KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI - CNPJ: 22.798.043.0001-05.
- 4) SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ: 83.665.141/0001-50.
- 5) VIGA - PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA - CNPJ: 09.223.659/0001-81.

**INABILITADA (ata 01)** empresa:

**NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - CNPJ: 27.841.750/0001-42.**

OBS.: Conforme determina a lei complementar 123/2006 e mencionado no item 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se refere ao direito de preferência e da regularidade fiscal, **NENHUMA DAS EMPRESAS HABILITADAS ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO**, atestando seu enquadramento.

Dando continuidade o Presidente e demais membros da Comissão, conferiram quanto a inviolabilidade dos envelopes, tudo estando de acordo e procederam à abertura dos mesmos, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS dos proponentes **HABILITADOS**, e constatou os seguintes valores:

**OBJETO: EMPREITADA GLOBAL EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM IPOMÉIA E RIO DAS ANTAS, COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 4.469,61M<sup>2</sup>. Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do edital Completo, como segue:**

Item 01	<b>EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM</b> nas Ruas Lucas Alves Ribeiro, trechos da Rua Hercílio Luz, Rua Dona Elizabeth e Rua XV de Novembro no distrito de Ipoméia, a área total a Pavimentar será de 4.183,32 m <sup>2</sup> . Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do edital Completo. <b>Valor máximo estabelecido R\$ 624.350,06.</b>		
EMPRESAS	Valor proposta (R\$) (Mão de obra + Material)	Proposta Final Vencedora	Classificação
CONST. BRANGER EIRELI LTDA	497.262,53 /	497.262,53	1° Vencedora ✓
CONSBRITA CONST.E OBRAS LTDA	530.536,82	--	2°
VIGA - PAVIM. E OBRAS LTDA	589.364,44	--	3°
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	602.443,02	--	4°
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	617.507,66	--	5°

**Empresa vencedora do item 01: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA - CNPJ: 34.448.864/0001-92**

**VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 497.262,53 /**

Valor material: R\$ 447.536,28 /

Valor mão de obra: R\$ 49.726,25 /

BDI utilizado: 29,30 /

Item 02	<b>EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM</b> na Rua Jacob W. Hartmann no Município de Rio das Antas, a área total a Pavimentar será de 286,29m <sup>2</sup> . Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do edital Completo. <b>Valor máximo estabelecido R\$ 26.915,81.</b>		
EMPRESAS	Valor proposta (R\$) (Mão de obra + Material)	Proposta Final Vencedora	Classificação
CONST. BRANGER EIRELI LTDA	24.641,68 /	24.641,68	1° Vencedora ✓
VIGA - PAVIM. E OBRAS LTDA	25.407,58	---	2°
CONSBRITA CONST.E OBRAS LTDA	26.378,99	---	3°
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	Não cotou	---	---
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	Não Cotou	---	---

**Empresa vencedora do item 02: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA - CNPJ: 34.448.864/0001-92**

**VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 24.641,68 /**

Valor material: R\$ 22.177,51 /

Valor mão de obra: R\$ 2.464,17 /

BDI utilizado: 29,30 /

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise das propostas apresentadas em especial a de menor valor, entendeu que tudo está em conformidade com o edital, consideraram aceita e portanto vencedora.

Ato contínuo, resolvem:

- A) - Declarar a empresa acima citada como vencedora do certame;**
- B) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);**
- C) Determinar a data de 09 de Setembro de 2021 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso não haja recurso;**

**RECURSO: Intenção de recurso quanto as propostas de preço "Não Há".**

Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que secretariei a sessão.

"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

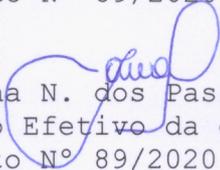
RIO DAS ANTAS (SC), 31 DE AGOSTO DE 2021.



Ademir A. Ferrarin  
Presidente da CPL  
Decreto N° 89/2020



Lilian D. A. Constantino  
Membro Efetivo da equipe  
Decreto N° 89/2020

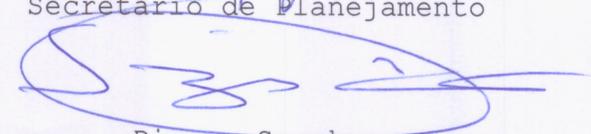


Juliana N. dos Passos Coscodai  
Membro Efetivo da equipe  
Decreto N° 89/2020

Demais participantes da Adm:



Claudemir Alves Machado  
Secretário de Planejamento



Dirceu Szymkow  
Secretário de Administração e Finanças